



**PLANO DIRETOR
DE PORTO ALEGRE**

QUEM AMA A CIDADE
PLANEJA O FUTURO COM ELA

EIXO TEMÁTICO 1
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
CULTURAL



SUBGRUPO I. ÁREAS DE INTERESSE SÓCIO-CULTURAL

SUBGRUPO II. ESPAÇOS PÚBLICOS

SUBGRUPO III. INCLUSÃO SOCIAL

SUBGRUPO IV. FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBGRUPO V. ACESSO À CIDADE

RECOMENDAÇÕES:

1. **Participação Social:**

A participação social é o pilar para a inclusão social; deve partir do povo, em todas as etapas, sendo propositiva e deliberativa; deve incluir todas as comunidades (indígenas, quilombolas, ribeirinhas e demais comunidades tradicionais), pluriversalmente, identificando suas características próprias/particularidades, a partir dos seus espaços, linguagens, disponibilidades e temporalidades; deve ser formativa e educativa, compreendendo que a cidade é formada pela diversidade.

É necessário aprimorar os mecanismos de participação, fiscalização e gestão popular nas decisões e estratégias de forma a representar os territórios e comunidades, fortalecendo o sentimento de pertencimento. Melhorar e ampliar a participação popular nas decisões de destinação das contrapartidas (transparência, banco de demandas, definição de critérios para a destinação dos recursos).

RECOMENDAÇÕES:

2. Mapeamento, diagnóstico e monitoramento

Reconhecer a pluriversalidade territorial da cidade - e para além dela -, registrando, memorando e mapeando seus diferentes contextos sociais, culturais, ambientais, econômicos e construtivos, destacando expressões materiais e imateriais da cultura popular.

O mapeamento e memoração devem ser constantemente atualizados, agregadores em suas complexidades, amplamente unificados, abertos e disponíveis para a consulta e construção popular.

Implementação de um sistema de avaliação de desempenho urbano (SADUR) para efetivar os diagnósticos da cidade relativos a: infraestrutura, acessibilidade, saúde, educação, mobilidade, moradia, trabalho e renda, monitoramento da dinâmica imobiliária para evitar, por exemplo, a gentrificação.

Reavaliar o zoneamento rural, baseado em estudos e diagnósticos a fim de fomentar o desenvolvimento social.

Regular instrumentos que realmente atendam os princípios e estratégias do Plano Diretor.

RECOMENDAÇÕES:

3. Habitação

Revisar os instrumentos do plano dedicados à habitação de interesse social para garantir a redução do déficit habitacional, a eficiência das políticas públicas e a melhoria das condições habitacionais e da qualidade de vida, com a participação da comunidade na concepção de projetos de habitação.

Priorizar a demarcação de áreas especiais de interesse social para produção habitacional em áreas centrais, regularização fundiária e políticas de melhorias habitacionais através de assistência técnica para habitação de interesse social.

Produção habitacional e regularização fundiária para além da garantia de moradia, contemplando também trabalho, educação, atividades esportivas, lazer, segurança, acessibilidade, cultura, mobilidade, saúde e infraestrutura.

Vincular o PDDUA ao Plano Municipal de Habitação e efetivar a regularização fundiária, focando no atendimento adequado em relação às áreas públicas de lazer e equipamentos públicos comunitários.

RECOMENDAÇÕES:

4. Infraestrutura e Equipamentos Públicos

Garantir a acessibilidade e mobilidade urbana começando pela esfera pública (espaços públicos).

Acesso à infraestrutura, incluindo o acesso à internet e a inclusão digital nas periferias.

Prever mecanismos para que os espaços públicos (praças, parques, vias, viadutos) permaneçam públicos, abertos e gratuitos, garantindo o pertencimento da comunidade de forma ampla.

~~Implementação de contrapartida social em empreendimentos de médio e alto impacto, como forma de gerar recursos para implantação dos equipamentos comunitários.~~

1. **RECOMENDAÇÃO SUBSTITUTIVA:** Melhor distribuição das contrapartidas legais vinculadas ao processo de desenvolvimento urbano de modo a também contemplar medidas de cunho social e atendimento de comunidades carentes.
2. **RECOMENDAÇÃO:** Garantia da representação das regiões do orçamento participativo e da comunidade local onde o empreendimento está sendo realizado na definição das contrapartidas.

Regular instrumentos que realmente atendam os princípios e estratégias do Plano Diretor.

Criação de instrumentos para garantir equipamentos de saúde e educação para todos.

RECOMENDAÇÕES:

5. Desenvolvimento Social e Cultural

Formulação de plano diretor voltado a questões sócio-culturais e participativa para além da ocupação territorial da construção edilícia e orçamento.

Promover a consulta às populações quilombolas/indígenas, no que se refere a todas as medidas às quais causam impactos diretos ou indiretos aos seus territórios (Art. 6º da Convenção 169 da OIT).

Previsão de políticas públicas de planejamento urbano que reconheçam e se direcionem às comunidades indígenas, quilombolas e ribeirinhos e seus territórios. Potencializar a cultura nas áreas periféricas e trazer incentivos específicos.

Aplicar os instrumentos já previstos no PDDUA, tais como operações urbanas consorciadas, estudo de impacto de vizinhança, IPTU progressivo, retomada de imóveis subutilizados/abandonados, a fim de fomentar o desenvolvimento social, gravames de AEIS para prédios desocupados e centrais.

Incluir contrapartida social no Plano Diretor, contemplando os resíduos, geração de renda em atividades comunitárias, capacitação para produção e administração.



PLANO DIRETOR
DE PORTO ALEGRE
QUEM AMA A CIDADE
PLANEJA O FUTURO COM ELA

ET 1 | DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL

Obrigada!